

**EDITAL FAPES Nº 07/2024 – PROGRAMA TECNOVA III
(RESULTADO HOMOLOGADO DAS VISITAS TÉCNICAS)**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado das visitas técnicas às empresas classificadas no EDITAL FAPES Nº 07/2024 – TECNOVA III, além dos resultados dos recursos administrativos.

Inicia-se o prazo para inserção dos documentos na Plataforma SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br) e procedimentos para contratação, conforme orientação da instrução anexada a este documento.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS E RECOMENDADAS PARA CONTRATAÇÃO

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	ORÇAMENTO APROVADO
1	RONALDO LIMA COHIN RIBEIRO	JADE AUTISM 31.543.848/0001-90 (VITÓRIA)	JADE ND	R\$ 468.700,00
2	FLORA GOMES MACHADO	DIV COSMETICS 37.408.174/0001-06 (VITÓRIA)	BIOTECH HAIR	R\$ 484.310,00
3	BARBARA BORGES SANTANNA	PRANAI CHAS 31.118.218/0001-79 (SERRA)	DRIP CHÁ: UM NOVO MODELO DE DRIP ESCLUSIVO PARA O CONSUMO DE CHÁ	R\$ 480.720,00
4	SORAYA FARIAS CARVALHO OLIVEIRA	OAK BEER 48.624.961/0001-01 (VILA VELHA)	OAK BEER ARTESANAIS, FUNCIONAIS E INCLUSIVAS	R\$ 482.380,00
5	RONAN DE MORAES AGOSTINI	MARCA AMBIENTAL 07.333.485/0001-84 (CARIACICA)	NITROFÉRTIL: TECNOLOGIA DE RECUPERAÇÃO DE AMÔNIA A PARTIR DE CHORUME PARA A PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES SUSTENTÁVEIS	R\$ 462.200,00
6	JOÃO LUÍS KILL	CENTRO TEC. ANIMAL 10.981.960/0001-33 (DOMINGOS MARTINS)	PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DA AZOLLA PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES: UMA SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL	R\$ 423.653,00
7	PABLO MAGALHÃES MENESE DE OLIVEIRA	ITROIS 40.843.123/0001-09 (VILA VELHA)	SOMMIE - A IA DO MUNDO DO VINHO	R\$ 495.200,00
8	DANIELA VARGAS SIMONETTI	DASMONEY 24.492.079/0001-83 (VILA VELHA)	CREDIÁRIO DIGITAL	R\$ 482.700,00
9	AMANDA AZEVEDO BERTOLAZI	SYMBIOTECH 48.775.393/0001-31 (VILA VELHA)	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FORMULAÇÕES MICROBIOLÓGICAS PARA A SUSTENTABILIDADE AGRÍCOLA DO CAFÉ E DA PIMENTA -DO -REINO	R\$ 495.200,00
10	EDVAL HENRIQUE DE OLIVEIRA	BRASKER DIGITAL 47.418.573/0001-01 (VITÓRIA)	BRASKER DIGITAL - IA	R\$ 471.600,00
11	SERGIO TEIXEIRA	SENSEUP 40.067.404/0001-17 (VITÓRIA)	SENSEUP INTELLIFLOW: IA GENERATIVE E MONITORAMENTO DE INTEGRAÇÕES DE DADOS EM TEMPO REAL NA PALMA DA MÃO	R\$ 495.200,00
12	ÉDIPO FERREIRA DE VASCONCELLOS	DOCSTAGE 47.301.875/0001-97 (VITÓRIA)	DOCPLANTÃO	R\$ 405.200,00
13	MURILO CARVALHO	LUMA 33.406.825/0001-60 (VITÓRIA)	NEUROWAY	R\$ 470.440,00
14	ALINE NITZ WILLE DIAS	LINEA MÓVEIS 34.408.822/0001-28 (MARECHAL FLORIANO)	KIT NAIL DESIGNER - ELEVANDO O BRASIL COMO REFERÊNCIA GLOBAL EM BELEZA E INOVAÇÃO	R\$ 401.109,25
15	CYNTHIA DE BARROS LIMA SCARPATI	TECNOLOKID 32.247.998/0001-10 (ARACRUZ)	PEQUENOS INOVADORES	R\$ 492.824,00
16	RICARDO FRANCI GONÇALVES	FLUIR 04.674.799/0001-52 (VILA VELHA)	ETAC2 4.0 - NÃO VAI FALTAR ÁGUA	R\$ 469.900,00

17	GABRIELA AQUINO SIMÕES	HOOPE DIAGNOSTIC 48.823.037/0001-46 (VILA VELHA)	HOOPE - AI SCANNER APP	R\$ 484.700,00
18	DIEGO ALVES SANTOS	TESS 10.628.221/0001-62 (LINHARES)	RECUPERA MAIS: AUTOMAÇÃO INTELIGENTE PARA A RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 454.400,00
19	LUIS EUGENIO VIEIRA DE SOUZA CORREA	FOOZI 52.092.512/0001-29 (VITÓRIA)	SISTEMA INTELIGENTE DE COMPRAS PARA FOOD SERVICE	R\$ 495.200,00
20	ARNO WIERINGA	APIÁRIO FLORIN 15.576.196/0001-34 (DOMINGOS MARTINS)	DESENV. "ESPUMANTE DE MEL" COM SABOR EXCLUSIVO [...], INTEGRADO C/ TRADIÇÃO FAMILIAR, DENTRO DO ÂMBITO DE PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.	R\$ 417.700,00
21	ALEJANDRO DOS SANTOS SCHULTZ	JACKTRACKER 00.536.997/0001-07 (VITÓRIA)	VIDEO TELEMETRIA APLICADO A SEGURANÇA VEICULAR	R\$ 460.820,00
22	ORBINO WERNER SOBRINHO	ZERO ESGOTO 24.889.455/0001-78 (IRUPI)	SUSTENTABILIDADE E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO CONTROLE DE EFLUENTES	R\$ 447.683,64
23	RODRIGO CRISTO ALIXANDRE	MONNERA 45.691.457/0001-28 (CASTELO)	SOLUÇÃO INTEGRADA MONNERA: AUTOMAÇÃO E GESTÃO DE CAMPANHAS DE PREMIAÇÃO NO VAREJO FARMACÊUTICO	R\$ 480.200,00
24	RODRIGO MISSAGIA HULLE	BODEN CLUB 36.626.605/0001-30 (VITÓRIA)	BODEN CLUB	R\$ 495.200,00
25	HADRIEL BENÍCIO MIRANDA DA SILVA	ORIGINAL BOX 41.742.700/0001-39 (VILA VELHA)	INOVAÇÃO EM COMPÓSITOS AVANÇADOS: PRODUTOS HÍBRIDOS E ESCALÁVEIS PARA O MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL	R\$ 495.200,00
26	BRYAN NORONHA DE MENDONÇA	SÓ GRANEL 48.778.186/0001-30 (VILA VELHA)	LOJA AUTÔNOMA SUSTENTÁVEL	R\$ 485.200,00
27	MIGUEL MACEDO DE CARVALHO FILHO	TAKEAT 37.511.891/0001-50 (VITÓRIA)	RESTAURANTE 4.0 - UMA TECNOLOGIA PARA SUBSTITUIR TODAS AS OUTRAS	R\$ 494.800,00
28	LEANDRO BARCELLOS DE PASSOS	EFICÁCIA 18.085.807/0001-30 (VITÓRIA)	BIOREFINARIA INTEGRADA A ATERRO SANITÁRIO: PRODUÇÃO DE BIOPRODUTOS VOLTADOS À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DESCARBONIZAÇÃO	R\$ 494.410,00
29	CAROLINA REIS FERREGUETE	GLOBAL TOUCH 29.971.310/0001-35 (VITÓRIA)	DATA TOUCH: SISTEMA DE GESTÃO INTELIGENTE DE COMUNIDADES	R\$ 482.754,50
30	LEONARDO GONÇALVES BATISTA	GAINTECH 36.781.908/0001-27 (SERRA)	G - SIDE: SISTEMA INTELIGENTE PARA DETECÇÃO DE PASSAGEM DE ESCÓRIA NO LINGOTAMENTO CONTÍNUO	R\$ 495.200,00
31	FRANCIS DALLORTO DE OLIVEIRA	ELUNE 38.428.127/0001-89 (VITÓRIA)	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA EDUCACIONAL COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ENSINO PERSONALIZADO E GAMIFICAÇÃO	R\$ 461.200,00
32	RODRIGO GHIRARDELLI SOUZA	HUB DO CRICARE 41.289.811/0001-31 (SÃO MATEUS)	FITVIBE – REDE SOCIAL PARA PRATICANTE DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTES COM PLATAFORMA INTEGRADA PARA SERVIÇOS PROF. SEGMENTADOS	R\$ 448.200,00
33	RONIS FARIA DE SOUZA	SAPION 08.472.014/0001-10 (COLATINA)	SAPION MAGISTER	R\$ 495.200,00
34	BRUNO CALDARA	INDUCOFFEE 53.289.655/0001-98 (MARILÂNDIA)	INDUCOFFEE M1 –160: SECAGEM LIMPA DO CAFÉ CONILON POR MEIO DE INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA.	R\$ 482.820,00
35	KARLA SANTOS FEU	B. KEMI 48.244.965/0001-56 (VARGEM ALTA)	INGREDIENTES COSMÉTICOS CAPIXABAS A PARTIR DE UPCYCLING DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS	R\$ 495.200,00
36	MAIRA GONÇALVES CHAGAS WELERSON	CRILANCHA 46.520.941/0001-57 (SERRA)	DESENVOLVIMENTO DE BISCOITO DE POLVILHO FUNCIONAL COM ENRIQUECIMENTO DE B12, FERRO E PREBIÓTICOS: UMA ALTERNATIVA NUTRICIONAL.	R\$ 491.220,00

37	RAFAELA MOURA MARQUES	AUATI 40.941.336/0001-73 (VITÓRIA)	AUATI	R\$ 482.496,50
38	LUCAS RUSSO ALVES DE LIMA	MANTIS 12.356.001/0001-52 (VITÓRIA)	NEOPLAY - SISTEMA DE ENTRETENIMENTO A BORDO	R\$ 438.280,00
39	JAILTON RODRIGUES LEITE	INTRON 33.661.078/0001-06 (SERRA)	INDUSTRIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE VERIFICAÇÃO ON -LINE DE CALIBRAÇÃO DE PSV	R\$ 482.820,00
40	ALÉXIA GNOCCHI JORGE	EDUCAMEEPLE 37.650.774/0001-78 (CARIACICA)	LUDOMÓVEL - UMA EXPERIÊNCIA DE ENSINO SOBRE RODAS, UNINDO DIVERSÃO DOS JOGOS DE TABULEIROS E TECNO. DE RALIDADE AUMENTADA	R\$ 495.200,00
41	WILLYAM EMMERICH DUTRA	SHED OF IDEAS 11.609.242/0001-01 (SÃO MATEUS)	OPPOSYTE - UM NOVO SISTEMA DE JOGOS COMPETITIVOS	R\$ 460.500,00
42	ANGELA MARIA SCOPEL DEPIZZOL	INGRAL 32.414.708/0001-85 (IBIRAÇU)	ACELERAÇÃO EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS	R\$ 345.200,00
43	BRUNO GAVA DA SILVA	MECATRONIC 32.823.846/0001-18 (VITÓRIA)	TAU - SISTEMA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL E PINTURA INDUSTRIAL	R\$ 449.740,00
44	HENRIQUE LEIVAS SLOPER DE ARAUJO	SLOPER 33.140.377/0001-90 (DOMINGOS MARTINS)	COPRODUTOS DA CAFEICULTURA AGROECOLÓGICA C/ VALOR AGREGADO MEDIANTE PROCESS. TECNO. P/ FABRICAÇÃO DE INGREDIENTES E PRODUTOS [...]	R\$ 491.700,00
45	ELIZEU BATISTA BORLOTI	PSYLINK 42.642.198/0001-57 (VITÓRIA)	VIPSI - "PORQUE A PESSOA MAIS IMPORTANTE É VOCÊ": APLICAÇÃO WEB DE TRIAGEM PSICOLÓGICA E AUTOMODIFICAÇÃO GUIADA	R\$ 491.418,00
46	SIMONE ALVES FERNANDES	PLANT 29.657.987/0001-01 (PINHEIROS)	BIOINSUMOS NA MITIGAÇÃO DE ESTRESSES ABIÓTICOS EM PLANTAS	R\$ 462.317,31
47	RAFAEL VIANA MENDES	TOUCH BIOSAFE 46.47.0207/0001-20 (VITÓRIA)	DESENVOLVIMENTO DE MONITOR TOUCHSCREEN COM TECNOLOGIA DE AUTODESINFECÇÃO POR UV-C	R\$ 495.200,00
48	ALESSANDRO REGO DE LIMA	HYPERCUBE 48.227.546/0001-06 (CACHOEIRO)	UTILIZAÇÃO DO HYPERCUBE4X COMO PLATAFORMA DE EXPERIÊNCIA DE APRENDIZAGEM	R\$ 475.200,00
49	WELINGTON AVANCINI VIANA	AUTVIX 48.143.141/0001-90 (SERRA)	SAFETYVISION	R\$ 495.000,00
50	BRENO VALENTIM NOGUEIRA	BIOBONE 37.727.835/0001-58 (VITÓRIA)	BIOBONE, BIOENGENHARIA EM ENXERTOS ÓSSEOS	R\$ 478.200,00
51	GUSTAVO SIQUEIRA SIMÕES	FATTO 02.434.797/0001-60 (VITÓRIA)	PLATAFORMA ŞICLOS – MOEDA DIGITAL SOCIAL E SUSTENTÁVEL	R\$ 495.200,00

PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS PARA CONTRATAÇÃO, APÓS VISITA TÉCNICA

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	MOTIVO	RESULTADO APÓS RECURSOS CCAF	ORÇAMENTO APROVADO
1	LEANDRO JOSÉ SILVA RODRIGUES	CHECKBITS 46.248.212/0001-74 (VITÓRIA)	ITENS 4.7, 6.12.2 e 15.2	INDEFERIDO	R\$ 482.657,50
2	SANDRO RONALDO RIZZATO	IATZ 37.926.245/0001-54 (VITÓRIA)	ITENS 4.7, 5.7.1, 5.7.2, 8.2.1 e 8.4, letra "e"	INDEFERIDO	R\$ 495.200,00

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora-Presidente da FAPES
(assinado eletronicamente)

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
EDITAL Nº 07/2024
SELEÇÃO PÚBLICA FINEP/FAPES – PROGRAMA TECNOVA III
Subvenção Econômica à Inovação

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que:

- 1 - O projeto deverá ser submetido via Sistema de Gestão da FAPES – SIGFAPES;
- 2- Será disponível no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **EDITAL Nº 07/2024 SELEÇÃO PÚBLICA FINEP/FAPES – PROGRAMA TECNOVA III** Subvenção Econômica à Inovação.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 06.08.2025 a 12.08.2025 ÀS 17h00:00	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).
	Suplentes convocados (se aplicável)	DE 21.08.2025 a 27.08.2025 ÀS 17h00:00	

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Outorgado (represente legal da empresa) e o Coordenador do projeto.

O Termo de Outorga e o projeto aprovado deverão ser assinados entre os dias 06.08.2025 a 12.08.2025 ÀS 17h00:00.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

II. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Até o dia 12.08.2025, o(a) coordenador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

Conforme Edital 07/2024, é permitida a participação de empresa qualificada dentro do Programa Inova Simples, nos termos da LC 167/2019. Entretanto, não será permitida a participação de empresário individual ou de microempresário individual – MEI (itens 4.5 e 4.6).

O coordenador do projeto obrigatoriamente deve ser sócio ou empregado com vínculo celetista da empresa (item 5.7.1). Os membros do quadro societário, assim como a empresa, não podem constar no cadastro nacional de condenados por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (item 8.4, letra “a”) e nem estarem inadimplentes ou em situação de cobrança judicial junto à FAPES (item 8.4, letra “b”).

As empresas devem demonstrar regularidade jurídica diante das normas legais e regulamentares para receber financiamento público (item 8.4, letra “d” e 13.6). Caso estas empresas deixem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, estas não deverão ser contratadas (item 8.4, letra “d” e 13.7). Assim, para contratação, são exigidos os seguintes documentos (item 13.6):

Da Empresa - Outorgada:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) Adimplência da financiada com a União por meio de consulta ao CADIN;
- d) Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI), inclusive do sócio majoritário;
- e) Não constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), inclusive do sócio majoritário;
- f) Não constar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- g) Não constar no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo;
- h) Print da tela “Consulta Obrigatoriedade do e-Social” ou Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, este somente para empresas não enquadradas nos Grupos 1 e 2 do e-Social;
- i) Certidão falimentar (pessoa jurídica com natureza empresarial) ou certidão de insolvência civil (pessoa jurídica com natureza simples);
- j) Declarações de ações coletivas, assinada pelos representantes legais das beneficiárias (ANEXO II);
- k) Declaração ambiental e outros aspectos regulatórios (ANEXO III), assinada pelos representantes legais das beneficiárias, juntamente com as licenças ou outros documentos regulatórios pertinentes;



- l) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;
- m) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;
- n) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- o) Cópias do CPF e RG do proponente;
- p) Comprovante de residência do proponente;
- q) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- r) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Do Representante Legal da Empresa:

- a) Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (último 06 meses) do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Estar adimplente junto a FAPES.

Do Coordenador do projeto:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado (**último 06 meses e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES**). Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c) Comprovar vínculo com a Empresa Outorgada;
- d) Estar adimplente junto à FAPES.

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) ou da empresa com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) outorgado(a) e o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) outorgado(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

III. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, obedecendo os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Inovação - GEINOV, via SIGFAPES, a partir do dia **13.08.2025**, se aplicável.

O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá entre **21 a 27.08.2025**.

IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o representante legal da empresa Outorgada comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

- Atos Constitutivos e Atos de Nomeação (quando houver) devidamente registrados;
- Documentos pessoais dos representantes/responsáveis legais (Número do CPF, Documento de Identificação Legal, com foto, Comprovante de Residência Atual, Comprovante de Renda, caso possua).
- Publicação no DIO/ES. (que será enviado posteriormente por e-mail);
- Termo de Adesão do Banestes para as duas contas(obrigatório) e Ofício FAPES (que serão enviados posteriormente por e-mail).
- Ofício encaminhado pela FAPES.

Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do T.O para informar à Fapes, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelada.

V. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização documental	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 06.08.2025 a 12.08.2025 ÀS 17h00:00
Convocação de suplentes (se aplicável)	GEINOV/FAPES	se aplicável
Contratação de suplentes (se aplicável)	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	se aplicável

VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 21/07/2025 10:03:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2025 10:18:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VICTOR GUEDES BARBOSA (GERENTE - GEINOV - FAPES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MFXGPK>